



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.909/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
GISELE DOS SANTOS GASPARETTO.

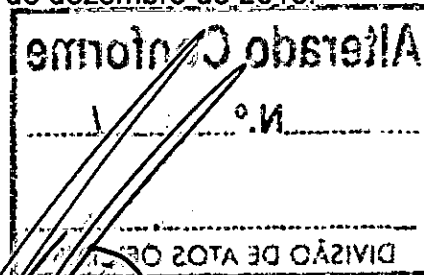
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.698.537-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 884.012.359-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 25 (vinte e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10069/2016, no período de 21 de novembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

01051002.010.0001/2016

OFFICINA
Tribunais

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA
E RECREAÇÃO
C/AV. S. J. 1000
UMUARAMA - PR

Alterado Conforme
Posterior N.º 241.117
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *14* de *Dezembro* de *2016*
DE Nº *10.846*
UMUARAMA, *14* de *12* de *2016*
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS